



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

Apresentação: 24/04/2026 10:48:41.353 - CPASF
EMC-A 1 CPASF => PL 1699/2025

EMC-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.699, DE 2025

Acrescenta o art. 244-D ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para tipificar como crime a promoção ou divulgação de desafios perigosos voltados a crianças e adolescentes por meio da internet.

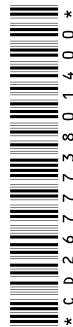
EMENDA ADOTADA Nº 1

Suprima-se o § 4º do art. 244-D que o art. 2º da proposição pretende inserir na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Sala da Comissão, 15 de abril de 2026

Deputado **BRUNO GANEM**

Presidente



* C D 2 6 7 7 3 8 0 1 4 0 0 *